

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 10 de Abril de 2014, a requerimento de **Maria da Nazaré da Cunha Soares**, contribuinte fiscal n.º **195 460 480**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 100/81 (cem barra oitenta e um), emitido a favor de **João Gonçalves Pimenta**, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 30 de Dezembro de 2013**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 19, que incide sobre o prédio Urbano n.º 352, sito na Rua de Sernados n.º 339, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 44/19860708. -----

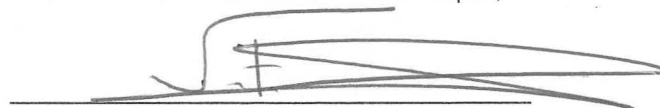
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 19 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 19 – Uma moradia bifamiliar e um armazém, com a área de implantação de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e a área de construção de 550,00m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 10 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/